



**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 380/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA UNIÃO DO LITORAL TRANSPORTES E TURISMO LTDA, VISANDO CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE ONIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR EM ATIVIDADES MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS, PARA RE-RATIFICAÇÃO.**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.482.857/0001-96, com sede na Av. Dona Maria Alves, nº 865, Centro, nesta cidade, Estado de São Paulo, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Mauricio Humberto Fornari Moromizato, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e de outro lado, a Empresa **UNIÃO DO LITORAL TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, já qualificada no contrato original, celebram o presente termo aditivo ao contrato, decorrente do Processo **SC/4574/13**, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RE-RATIFICAÇÃO**

1.1 – Fica retificada a cláusula primeira do 5º Termo Aditivo, Extrato 157/2016, onde o valor global do contrato será de **R\$ 288.558,00** (duzentos e oitenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais), conforme justificativa de fls. 191.

**CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 A despesa decorrente deste termo aditivo correrá por conta de recursos do orçamento corrente da Secretaria de Educação, na seguinte classificação:

**06.01.12.361.0016.2.041.339039.01.220000 Reserva 1011/2016**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.


Ubatuba,


22 DEZ 2016

**MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA**

**UNIÃO DO LITORAL TRANSPORTES E TURISMO LTDA**  
**JOÃO TEIXEIRA PINTO FILHO**

**TESTEMUNHAS**

1ª  **Rafael Gustavo de Souza**  
RG 34 972 586 X  
Secretário Municipal de Educação

2ª  **Bruno Amauri dos Santos**  
RG 26.783.490-1  
Diretor Depart. Transporte Escolar